



Ref. Processo nº 65101/2005

Interessado: Madeireira Linck Ltda. - ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Marcio Cavalcante e cancelar a LO n.º 317113/2018, do empreendimento anteriormente denominado de Madeireira Linck Ltda. - ME, CNPJ nº 04.152.228/0001-58, processo nº 65101/2005, em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 12 de junho de 2018.

Original Assinada

Sandro Silvio Depiné

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b538d54

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar